



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E  
JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N.º  
2016/04/06/01, QUE TEM COMO OBJETO O  
FORNECIMENTO DE  
HORTIFRUTIGRANJEIROS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR E DO  
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,  
DESTINADO A ATENDER A REDE PÚBLICA  
DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRA DO PIRIÁ/PARÁ, ORIUNDOS  
DO PROGRAMA NACIONAL DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.

Às nove horas, do dia seis de abril do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 44/15, de 15/09/2015 e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, para abertura e julgamento da Chamada Pública n.º 2016/04/06/01, que tem como objeto o fornecimento de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado aos alunos da Rede Pública de Ensino deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará, para o exercício de 2016, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.. Aberta a sessão pela Sra. Presidente, verificou-se o comparecimento das seguintes pessoas físicas/jurídicas: 1. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE AREIA DE ANELIS e 2. ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CACHOEIRA DO PIRIÁ AO GURUPI-ACPG. Sendo assim, a Sra. Presidente solicitou os envelopes de habilitação e de proposta/projeto de vendas dos presentes. Aberto o envelope de habilitação das pessoas físicas/jurídicas presentes, foi devidamente analisada pela CPL, onde constatou-se que as mesmas estavam de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, consideradas de forma habilitadas no certame. Em seguida, foi aberto os envelopes de proposta/projeto de vendas dos grupos presentes, onde foram devidamente lançados no mapa comparativo de preços, conforme anexo. Em seguida, a Sra. Presidente solicitou que todos os presentes vistassem as propostas apresentadas, considerando que a adjudicação e homologação dos produtos ficariam condicionados a análise das amostras, onde foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de 01 (uma) amostra de cada produto, a ser entregue diretamente no Depósito da Merenda Escolar, neste Município, até o dia 11/04/2016, às 14:00 horas, sob pena de desclassificação dos mesmos. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Santos  
Presidente da CPL

Ana Carolina Barbosa Costa  
Secretária da CPL

Suely de Lima Silva  
Membro da CPL

Josilene Pereira de Souza  
Presidente do CAE



---

Prefeitura Municipal de  
Cachoeira do Piriá

---



Maria Eliana Cassiano Beserra  
Representante dos Professores

Rosimar Pereira Fonseca  
Ouvinte

Rosimar da S. Ferreira  
Representante de Pais

Elionai de S. Menezes  
Representante da Sec. de Agricultura

Lauriane Oliveira da Silva  
Ouvinte

Lidiane Rocha de Oliveira  
Representante da Sec. de Educação

Giselle Cristina Santos Rocha  
Nutricionista da Sec. de Educação

José Carlos Souza  
Representante da Associação ACPG

Antônio Maria Ferreira Guedes  
Representante da Associação Areia de Anelis